INDICAÇÃO Nº 147/2022
Data: 18 de março de 2022

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a remodelação energética, com substituição da iluminação atual por lâmpadas LED em todos os prédios públicos do Município, além da instalação de placas de geração de energia solar nos referidos prédios públicos, gerando assim considerável redução no custo de energia.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o contido na Indicação de nº 183/2021, de 31 de março de 2021, em que apresentou a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial a Secretaria Municipal de Administração e de Planejamento, a iniciarem os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação, visando investimentos que permitam a diminuição dos custos mensais com energia elétrica.

A sugestão deste Vereador é para que a Municipalidade substitua a iluminação atual por lâmpadas de LED em todos os prédios públicos (paço municipal, escolas municipais, ginásios de esportes, postos de saúde, hospital municipal, unidade de pronto atendimento, entre outros locais), além da instalação de placas de geração de energia solar, gerando assim sensível redução no custo de energia.

São várias as vantagens que justificam este investimento, entre as quais a redução da poluição e das taxas de carbono, a baixíssima necessidade de manutenção, o fato de ser uma energia renovável e de primar pela sustentabilidade, além, é claro, da própria diminuição dos valores das contas mensais de luz. Estudos revelam que a economicidade pode chegar a 40% do valor gasto atualmente com energia elétrica convencional.

Sendo assim, e considerando a importância da matéria, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida ação governamental seja implementada com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de março de 2022.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador